

Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2023-GP/DG

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus e, ainda:

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico nº 19 de dezembro de 2022 da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) que aponta "Muito Baixo Risco" de transmissão da COVID-19 no Amazonas;

CONSIDERANDO que as taxas de transmissão e da média móvel de óbitos por COVID-19, nas últimas semanas no município de Manaus, permitem a adoção de novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, conforme proposta do Comitê Intersetorial de Combate e Enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO que, aproximadamente, oitenta por cento da população do município de Manaus encontra-se com o ciclo vacinal do novo Coronavírus (COVID-19) completo;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o retorno responsável das atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Manaus - CMM, para, dessa forma, reafirmar os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1.º DETERMINAR a retomada das atividades presenciais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus – CMM.

Art. 2.º Facultar o uso de máscara de proteção respiratória nas dependências da CMM enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. Recomendar a obrigatoriedade da utilização da máscara de proteção respiratória, nas dependências do Poder Legislativo Municipal, às seguintes pessoas:

- I – idosos a partir de setenta anos;
- II – pessoas com sintomas gripais;
- III – imunossuprimidos;
- IV – profissionais de saúde no exercício de suas funções.

Art. 3.º Ficam revogados os Atos da Mesa Diretora n. 009/2021 – GP/DG de 23 de março de 2021; n. 001/2022 – GP/DG de 17 de janeiro de 2022 e n. 002/2022 de 31 de março de 2022.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Yomara Jesuína Lins Rodrigues
1º Vice-Presidente

Everton Assis dos Santos
2º Vice-Presidente

Lissandro Breval Santiago
3º Vice-Presidente

João Carlos dos Santos Mello
Secretário Geral

Carmem Glória de Almeida Carratte
1º Secretário

Jaildo de Oliveira Silva
2º Secretário

Ivo Santos da Silva Neto
3º Secretário

Francisco Carpegiane Veras de Andrade
Ouvidor

Rosivaldo Oliveira Cordovil
Corregedor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4657BF07000EC317 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso III c/c art. 54 da Lei n. 870/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2022.10000.10718.0.001 720;

RESOLVE

I – **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor **FRANKLIN JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA**, a contar da data do Processo supracitado, com base no art. 30, inciso III c/c art. 54 da Lei n. 870/2005.

II - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 06/02/2023 15:31:12
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 624CB9FE000EC32D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **NATHASHA CRISTINA MELO DA ROCHA DE HOLANDA BESSA SOUZA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, DCA-8.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 06/02/2023 15:35:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0F30858E000EC5B0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2023 – GP/DG**

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **QUEZIA LEMOS FLORENCIO**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, DCA-8.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 06/02/2023 15:36:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 64C11540000EC5B3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**PORTARIA Nº 028/2023 – GP/DG**

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2023.10000.10718.0.000024;

CONSIDERANDO a Portaria n. 002/2023-GP/DG;

RESOLVE

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria n. 002/2023-GP/DG, que determinou instauração de sindicância para apurar a responsabilidade dos fatos relatados.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 06/02/2023 15:49:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5B325227000EC5FB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 2023.10000.10718.0.000132

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / MKT
PROMO LTDA

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.000132;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso I, § 1.º da Lei n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa MKT PROMO LTDA, especializada para serviços de transmissão/retransmissão de conteúdo informativo da Câmara Municipal de Manaus, com o intuito de informar, educar e fortalecer através de conteúdos produzidos com qualidade, visando a aproximação deste Parlamento Municipal com a sociedade manauara, conforme Termo de Referência, no valor mensal de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), pelo período de 12 meses.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 74, inciso I, § 1.º da Lei n.º 14.133/2021.

Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 06/02/2023 17:12:07

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) - 025.053.894-62 EM 06/02/2023 16:02:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EBA445CB000EC5D7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2023.10000.10718.0.000138

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Goshme Soluções para Internet Ltda.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.000138;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Goshme Soluções para Internet Ltda, para assinatura do Plano de Pesquisa Jurídica Avançada da Empresa JusBrasil, para realizar pesquisas jurídicas rotineiras nos acervos jurisprudenciais dos tribunais brasileiros e também para acesso à doutrina atualizada, leitura de obras da Revista dos Tribunais, no valor de R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais), no exercício de 2023.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 06/02/2023 17:06:31

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) - 025.053.894-62 EM 06/02/2023 16:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4DB8195A000EC636 CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE

13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br